



000503

PROJETO DE LEI N. 10.832/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Estadual, para a implantação de um salão comunitário no Loteamento Grajaú.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um salão comunitário no Loteamento Grajaú.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de 2008.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor